



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO CEARÁ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

RESULTADO DA PROMOÇÃO

22ª Sessão Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 09 de junho de 2009.

**PROMOÇÃO PELO CRITÉRIO DE MERECIMENTO – 2ª ENTRÂNCIA
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ASSARÉ**

- Edital nº 023/2008, de 05/05/2009, publicado no DJE n.º 081, de 07/05/2009 -

PROMOTOR DE JUSTIÇA REQUERENTE:

INTERESSADO	PROCESSO	TITULARIDADE	Classificação no Quinto
01 – Leonardo Gurgel Carlos Pires	8090/2009-2	Promotoria de Justiça de Jardim	(1º – 4º/5º)

O Conselho Superior, à unanimidade dos presentes, em voto aberto e fundamentado (art. 129 § 4º c/c o art. 93, II, “e”, da CF/88 (com nova redação da EC 45/2005), art. 61, II da Lei 8625/93, art. 142 e seguintes da Lei Complementar n.º 72/2008, de 12/12/2008, publicada no Diário Oficial, de 16/12/2008 e art. 43, do RI-CSMP), delibera pela indicação da **PROMOÇÃO**, por merecimento, do **DR. LEONARDO GURGEL CARLOS PIRES**, Promotor de Justiça titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Jardim, ocupante do 1º lugar do 4º/5º na 1ª Entrância, para a Promotoria de Justiça da Comarca de Assaré, de 2ª Entrância.

Pela Presidência foi proclamada a **PROMOÇÃO** por merecimento, do **DR. LEONARDO GURGEL CARLOS PIRES**, Promotor de Justiça titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Jardim, de 1ª Entrância, para a Promotoria de Justiça da Comarca de Assaré, de 2ª Entrância, por ser o único candidato habilitado e por preencher todos os requisitos legais atinentes à matéria.

Maria do Socorro Brito Guimarães
Promotora de Justiça
Secretária dos Órgãos Colegiados